



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete nº 153/2025

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Dores do Indaiá/MG, 25 de março de 2025.

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Sra. Karla Francisca Vieira Araújo,

Ilustríssimos Vereadores,

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Ilmos. Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei Ordinária que busca denominar os logradouros públicos especificados, os quais estão situados no Bairro Residencial Indaiá, neste Município.

Tal providência se faz necessária para identificar os logradouros perante este município com fins de cadastramento de IPTU, ligações de água e taxa de recolhimento de lixo, assim como perante os Correios e para os proprietários dos imóveis que fazem frente para essa via.

Sendo só o que me reserva o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração por Vossa Excelência, e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**ALEXANDRO COËLHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em	26 / 03 / 25
Às	15:27 horas,
Protocolo nº	266125
DmCCD:	
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.	



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

### **PROJETO DE LEI N° 13/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2.025.**

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO  
DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, na condição de **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua A o logradouro descrito no croqui anexo a esta lei, tendo seu início na interseção com a Rua Emídio Teles de Carvalho, no Bairro Residencial Indaiá, desde Município.

**Art. 2º.** Fica denominado de Rua B o logradouro descrito no croqui anexo a esta lei, tendo seu início na interseção com a Rua A, no Bairro Residencial Indaiá, desde Município.

**Art. 3º.** Fica denominado de Rua C o logradouro descrito no croqui anexo a esta lei, tendo seu início na interseção com a Rua B, no Bairro Residencial Indaiá, desde Município.

**Art. 4º.** Fica denominado de Rua D o logradouro descrito no croqui anexo a esta lei, tendo seu início na interseção com a Rua B, no Bairro Residencial Indaiá, desde Município.

**Art. 5º.** Fica denominado de Rua E o logradouro descrito no croqui anexo a esta lei, tendo seu início na interseção com a Rua Emídio Teles de Carvalho, no Bairro Residencial Indaiá, desde Município.

A blue ink signature of the Mayor of Dores do Indaiá is present on the right side of the document.



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

**Art. 6º.** Fica denominado de Rua F o logradouro descrito no croqui anexo a esta lei, tendo seu início na interseção com a Rua E, no Bairro Residencial Indaiá, desde Município.

**Art. 7º.** Fica denominado de Rua G o logradouro descrito no croqui anexo a esta lei, tendo seu início na interseção com a Rua F, no Bairro Residencial Indaiá, desde Município.

**Art. 8º.** Fica denominado de Rua H o logradouro descrito no croqui anexo a esta lei, tendo seu início na interseção com a Rua E, no Bairro Residencial Indaiá, desde Município.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo de Dores do Indaiá/MG, autorizado a proceder o devido emplacamento das citadas vias públicas.

**Art. 10.** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 25 de março de 2.025.

**ALEXANDRO COËLHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

### ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRIPTIVO

**Propriedade: LOTEAMENTO RESIDENCIAL DESTINADO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

**Município: DORES DO INDAIÁ - MG**

**Matrícula Atual: 18.053**

**Área Total: 15.441,96 m<sup>2</sup>**

**Perímetro Total: 542,78 m.**

"Quadra A"

Quadra: A

Lote: 01

Área: 188,93 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 8,50 metros (oito metros e cinquenta centímetros) de frente para Rua C; confrontando pela direita 19,07 metros (dezenove metros e sete centímetros) com Lote 02, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; confrontando pela esquerda 17,31 metros (dezessete metros e trinta e um centímetros) com a Rua B; e um raio de concordância de 2,36 metros (dois metros e trinta e seis centímetros).

Quadra: A

Lote: 02

Área: 191,93 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua C; confrontando pela direita 19,32 metros (dezenove metros e trinta e dois centímetros) com Lote 03, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 19,07 metros (dezenove metros e sete centímetros) com Lote 01, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 03

Área: 194,44 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua C; confrontando pela direita 19,57 metros (dezenove metros e cinquenta e sete centímetros) com Lote 04, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 19,32 metros (dezenove metros e trinta e dois centímetros) com Lote 02, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 04

Área: 196,95 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua C; confrontando pela direita 19,82 metros (dezenove metros e oitenta e dois centímetros) com Lote 05, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 19,57 metros (dezenove metros e cinquenta e sete centímetros) com Lote 03, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 05

Área: 199,47 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua C; confrontando pela direita 20,07 metros (vinte metros e sete centímetros) com Lote 06, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

(dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 19,82 metros (dezenove metros e oitenta e dois centímetros) com Lote 04, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 06

Área: 201,98 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua C; confrontando pela direita 20,32 metros (vinte metros e trinta e dois centímetros) com Lote 07, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 20,07 metros (vinte metros e sete centímetros) com Lote 05, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 07

Área: 283,88 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 6,92 metros (seis metros e noventa e dois centímetros) de frente para Rua C; um raio de concordância de 1,56 metros (um metro e cinquenta e dois centímetros); confrontando pela direita 23,29 metros (vinte e três metros e vinte e nove centímetros) com a Rua D; confrontando pelo fundo 19,99 metros (dezenove metros e noventa e nove centímetros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 20,32 metros (vinte metros e trinta e dois centímetros) com Lote 06, Quadra A.

"Quadra B"

Quadra: B

Lote: 01

Área: 151,02 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 8,60 metros (oito metros e sessenta centímetros) de frente para Rua C; um raio de concordância de 2,35 metros (dois metros e trinta e cinco centímetros); confrontando pela direita 13,50 metros (treze metros e cinquenta centímetros) com a Rua B; confrontando pelo fundo 10,10 metros (dez metros e dez centímetros) com Lote 02, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 03, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 02

Área: 151,02 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 8,60 metros (oito metros e sessenta centímetros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 04, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,10 metros (dez metros e dez centímetros) com Lote 01, Quadra B; confrontando pela esquerda 13,50 metros (treze metros e cinquenta centímetros) com a Rua B; e um raio de concordância de 2,36 metros (dois metros e trinta e seis centímetros).

Quadra: B

Lote: 03

Área: 150,00 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua C; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 01, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 04, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 05, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 04

Área: 150,00 m<sup>2</sup>

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the page, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipal government.



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 06, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 03, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 02, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 05

Área: 150,00 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua C; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 03, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 06, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 07, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 06

Área: 150,00 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 08, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 05, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 04, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 07

Área: 150,00 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua C; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 05, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 08, Quadra B; e confrontando pela esquerda em dois lances, sendo o primeiro lance de 12,00 metros (doze metros) com Lote 09, Quadra B, e o segundo lance de 3,00 metros (três metros) com lote 10, Quadra B, totalizando pelo lado esquerdo 15,00 metros (quinze metros).

Quadra: B

Lote: 08

Área: 150,00 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 10, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 07, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 06, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 09

Área: 218,04 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,30 metros (onze metros e trinta centímetros) de frente para Rua D; um raio de concordância de 3,15 metros (três metros e quinze centímetros); confrontando pela direita 19,20 metros (dezenove metros e vinte centímetros) com a Rua C; confrontando pelo fundo 12,00 metros (doze metros) com Lote 07, Quadra B; e confrontando pela esquerda 14,78 metros (quatorze metros e setenta e oito centímetros) com Lote 10, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 10

Área: 171,08 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 20,02 metros (vinte metros e dois centímetros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 14,78 metros (quatorze metros e setenta e oito centímetros) com Lote 09, Quadra B;



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

confrontando pelo fundo em dois lances, sendo primeiro lance de 3,00 metros (três metros) com Lote 07, Quadra B, e o segundo lance de 15,00 metros (quinze metros) com Lote 08, Quadra B, totalizando 18,00 metros (dezoito metros) pelo fundo; confrontando pela esquerda 3,38 metros (três metros e trinta e oito centímetros) com a Rua D; e um raio de concordância de 1,56 metros (um metro e cinquenta e seis centímetros).

"Quadra C"

Quadra: C  
Lote: 01 (Área Institucional)  
Área: 5.600,00 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 70,00 metros (setenta metros) de frente para Rua Emídio Teles de Carvalho ; confrontando pela direita com Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, CNPJ: 15.245.247/0001-45, LOTE 01 AO 08, QUADRA 11, totalizando 80,02 metros (oitenta metros e dois centímetros); confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance de 15,00 metros (quinze metros) com Lote 02, Quadra C, e o segundo lance de 55,00 metros (cinquenta e cinco metros) com a Rua B, totalizando 70,00 metros (setenta metros) pelo fundo; confrontando pela esquerda 80,02 metros (oitenta metros e dois centímetros) com a Rua A.

Quadra: C  
Lote: 02  
Área: 172,35 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,50 metros (onze metros e cinquenta centímetros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 01, Quadra C, Área Institucional; confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance 10,00 metros (dez metros) com Lote 09, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance 1,48 metros (um metro e quarenta e oito centímetros) com Lote 10, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 11,48 metros (onze metros e quarenta e oito centímetros); e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 03, Quadra C.

Quadra: C  
Lote: 03  
Área: 150,00 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 02, Quadra C; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 10, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME; e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 04, Quadra C.

Quadra: C  
Lote: 04  
Área: 150,00 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 03, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance de 8,52 metros (oito metros e cinquenta e dois centímetros) com Lote 10, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 1,48 metros (um metro e quarenta e oito centímetros) com Lote 11, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 10,00 metros (dez metros); e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 05, Quadra C.

Quadra: C  
Lote: 05  
Área: 150,00 m<sup>2</sup>



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 04, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance de 8,52 metros (oito metros e cinquenta e dois centímetros) com Lote 11, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 1,48 metros (um metro e quarenta e oito centímetros) com Lote 12, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 10,00 metros (dez metros); e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 06, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 06

Área: 150,00 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 05, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance de 8,52 metros (oito metros e cinquenta e dois centímetros) com Lote 12, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 1,48 metros (um metro e quarenta e oito centímetros) com Lote 13, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 10,00 metros (dez metros); e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 07, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 07

Área: 227,34 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 9,22 metros (nove metros e vinte e dois centímetros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 06, Quadra C; confrontando pelo fundo em três lances, sendo o primeiro lance de 8,52 metros (oito metros e cinquenta e dois centímetros) com Lote 13, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, o segundo lance de 10,24 metros (dez metros e vinte e quatro centímetros) com Lote 14, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o terceiro lance de 1,21 metros (um metro e vinte e um centímetros) com Lote 16, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 19,97 metros (dezenove metros e noventa e sete centímetros); confrontando pela esquerda 16,29 metros (dezesseis metros e vinte e nove centímetros) com Lote 08, Quadra C, e um raio de concordância de 0,78 metros (setenta e oito centímetros).

Quadra: C

Lote: 08

Área: 193,91 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 9,00 metros (nove metros) de frente para Rua D; um raio de concordância de 0,78 metros (setenta e oito centímetros); confrontando pela direita 16,29 metros (dezesseis metros e vinte e nove centímetros) com Lote 07, Quadra C; confrontando pelo fundo em três lances, sendo o primeiro lance de 1,93 metros (um metro e noventa e três centímetros) com Lote 16, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, o segundo lance de 10,00 metros (dez metros) com Lote 17, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o terceiro e último lance de 4,44 metros (quatro metros e quarenta e quatro centímetros) com Lote 18, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando 16,37 metros (dezesseis metros e trinta e sete centímetros) pelo fundo; e confrontando pela esquerda 14,71 metros (quatorze metros e setenta e um centímetros) com Lote 09, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 09

Área: 153,29 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 14,71 metros (quatorze metros e setenta e um centímetros) com Lote 09,



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance 5,56 metros (cinco metros e cinquenta e seis centímetros) com Lote 18, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 4,94 metros (quatro metros e noventa e quatro centímetros) com Lote 19, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros); e confrontando pela esquerda 14,50 metros (quatorze metros e cinquenta centímetros) com Lote 10, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 10

Área: 151,22 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 14,50 metros (quatorze metros e cinquenta centímetros) com Lote 09, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance de 5,08 metros (cinco metros e oito centímetros) com Lote 19, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, o segundo lance de 5,42 metros (cinco metros e quarenta e dois centímetros) com Lote 20, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros); e confrontando pela esquerda 14,31 metros (quatorze metros e trinta e um centímetros) com Lote 11, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 11

Área: 150,51 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 14,31 metros (quatorze metros e trinta e um centímetros) com Lote 10, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance de 4,57 metros (quatro metros e cinquenta e sete centímetros) com Lote 20, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, o segundo lance de 5,93 metros (cinco metros e noventa e três centímetros) com Lote 21, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros); e confrontando pela esquerda 14,44 metros (quatorze metros e quarenta e quatro centímetros) com Lote 12, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 12

Área: 152,94 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 14,44 metros (quatorze metros e quarenta e quatro centímetros) com Lote 11, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance de 4,10 metros (quatro metros e dez centímetros) com Lote 21, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, o segundo lance de 6,41 metros (seis metros e quarenta e um centímetros) com Lote 22, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros); e confrontando pela esquerda 14,70 metros (quatorze metros e setenta centímetros) com Lote 13, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 13

Área: 155,83 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 14,70 metros (quatorze metros e setenta centímetros) com Lote 12, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance de 3,51 metros (três metros e cinquenta e um centímetros) com Lote 22, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, o segundo lance de 6,99 metros (seis metros e noventa e nove centímetros) com Lote 23, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros); e confrontando pela esquerda 14,98 metros (quatorze metros e noventa e oito centímetros) com Lote 14, Quadra C.



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

Quadra: C

Lote: 14

Área: 150,04 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 14,98 metros (quatorze metros e noventa e oito centímetros) com Lote 13, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances, sendo o primeiro lance de 3,10 metros (três metros e dez centímetros) com Lote 23, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, o segundo lance de 6,90 metros (seis metros e noventa centímetros) com Lote 24, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 10,00 metros (dez metros); e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 15, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 15

Área: 221,81 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,12 metros (dez metros e doze centímetros) de frente para Rua D; confrontando pela direita 15,00 metros (quinze metros) com Lote 14, Quadra C; confrontando pelo fundo 19,45 metros (dezenove metros e quarenta e cinco centímetros) com Lote 24, Quadra 11, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME; e confrontando pela esquerda 17,66 metros (dezessete metros e sessenta e seis centímetros) com área de servidão.

### Memorial Descritivo da Rua A

#### 1. Localização e Dimensões:

- A Rua A está localizada na cidade de Dores do Indaiá/MG, tendo seu início na interseção com a Rua Emídio Teles de Carvalho, Bairro Residencial Indaiá.
- Possui uma área total de 951,50 m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
- A largura da rua é de 11,00 metros (onze metros), sendo 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) de passeio de cada lado da via e 8,00 metros (oito metros) de via pública.

#### 2. Extensão e Divisões:

- A extensão total da Rua A é de 86,50 metros (oitenta e seis metros e cinquenta centímetros).
- A Rua A também se encontra com a Rua B, onde termina sua trajetória.

#### 3. Conexões:

- A Rua A se conecta com a Rua Emídio Teles de Carvalho em seu ponto inicial.
- Ao longo de sua extensão, a rua também se encontra com a Rua B, em seu ponto final, se tornando a principal rua de acesso ao lotamento.

### Memorial Descritivo da Rua B

#### 1. Localização e Dimensões:

- A Rua B está localizada na cidade de Dores do Indaiá/MG, tendo seu início na interseção com a Rua A.
- Possui uma área total de 603,30 m<sup>2</sup> (seiscientos e três metros quadrados e trinta centímetros quadrados).
- A largura da rua é de 10,00 metros (dez metros), sendo 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) de passeio de cada lado da via e 7,00 metros (sete metros) de via pública.

#### 2. Extensão e Divisões:

- A extensão total da Rua B é de 60,33 metros (sessenta metros e trinta e três centímetros).
- Durante sua extensão, a rua atravessa entre as quadras A e B, servindo como divisão entre elas.
- A Rua B também se encontra com a Rua D, onde termina sua trajetória.

#### 3. Conexões:



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

- A Rua B se conecta com a Rua A em seu ponto inicial.
- Ao longo de sua extensão, a rua também se encontra com a Rua C, que divide as quadras A e B.

### Memorial Descritivo da Rua C

#### 1. Localização e Dimensões:

- A Rua C está localizada na cidade de Dores do Indaiá/MG, tendo seu início na interseção com a Rua B.
- Possui uma área total de 700,70 m<sup>2</sup> (setecentos metros quadrados e setenta centímetros quadrados).
- A largura da rua é de 10,00 metros (dez metros), sendo 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) de passeio de cada lado da via e 7,00 metros (sete metros) de via pública.

#### 2. Extensão e Divisões:

- A extensão total da Rua C é de 70,07 metros (setenta metros e sete centímetros).
- Durante sua extensão, a rua atravessa entre as quadras A e B, servindo como divisão entre elas.
- A Rua C também se encontra com a Rua D, onde termina sua trajetória.

#### 3. Conexões:

- A Rua C se conecta com a Rua B em seu ponto inicial.
- Ao longo de sua extensão, a rua também se encontra com a Rua D, que divide as quadras A, B e C, em seu ponto final.

### Memorial Descritivo da Rua D

#### 1. Localização e Dimensões:

- A Rua D está localizada na cidade de Dores do Indaiá/MG, tendo seu início na interseção com a Rua B.
- Possui uma área total de 1.414,00 m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e quatorze metros quadrados).
- A largura da rua é de 10,00 metros (dez metros), sendo 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) de passeio de cada lado da via e 7,00 metros (sete metros) de via pública.

#### 2. Extensão e Divisões:

- A extensão total da Rua D é de 141,40 metros (cento e quarenta e um metros e quarenta centímetros).
- Durante sua extensão, a rua atravessa entre as quadras A, B e C, servindo como divisão entre elas.
- A Rua D também se encontra com a Rua C.

#### 3. Conexões:

- A Rua D se conecta com a Rua B em seu ponto inicial.
- Ao longo de sua extensão, a rua também se encontra com a Rua C, que divide as quadras A e B.

Dores do Indaiá - MG, 07 de fevereiro de 2025.

**MARCUS SACCHETTO DUARTE**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 241871/D**



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

### ANEXO II

#### MEMORIAL DESCRIPTIVO

**Propriedade: LOTEAMENTO RESIDENCIAL DESTINADO AO PROGRAMA MINHA CASA**

**MINHA VIDA**

**Município: DORES DO INDAIÁ - MG**

**Matrícula Atual: 18.054**

**Área Total: 11.873,78 m<sup>2</sup>**

**Perímetro Total: 455,61 m.**

"Quadra A"

Quadra: A

Lote: 01

Área: 171,02 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 8,70 metros (oito metros e setenta centímetros) de frente para Rua E; um raio de concordância de 2,36 metros (dois metros e trinta e seis centímetros); confrontando pela direita 15,45 metros (quinze metros e quarenta e cinco centímetros) com a Rua Emídio Teles de Carvalho; confrontando pelo fundo 10,17 metros (dez metros e dezessete centímetros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 16,71 metros (dezesseis metros e setenta e um centímetros) com Lote 02, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 02

Área: 165,93 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 16,71 metros (dezesseis metros e setenta e um centímetros) com Lote 01, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 16,47 metros (dezesseis metros e quarenta e sete centímetros) com Lote 03, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 03

Área: 163,55 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 16,47 metros (dezesseis metros e quarenta e sete centímetros) com Lote 02, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 16,24 metros (dezesseis metros e vinte e quatro centímetros) com Lote 04, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 04

Área: 161,16 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 16,24 metros (dezesseis metros e vinte e quatro centímetros) com Lote 03, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 16,00 metros (dezesseis metros) com Lote 05, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 05

Área: 158,78 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 16,00 metros (dezesseis metros) com Lote 04, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros)



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

com área de servidão; e confrontando pela esquerda 15,76 metros (quinze metros e setenta e seis centímetros) com Lote 06, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 06

Área: 156,40 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,76 metros (quinze metros e setenta e seis centímetros) com Lote 05, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 15,52 metros (quinze metros e cinquenta e dois centímetros) com Lote 07, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 07

Área: 154,01 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,52 metros (quinze metros e cinquenta e dois centímetros) com Lote 06, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 15,28 metros (quinze metros e vinte e oito centímetros) com Lote 08, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 08

Área: 151,63 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,28 metros (quinze metros e vinte e oito centímetros) com Lote 07, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 15,04 metros (quinze metros e quatro centímetros) com Lote 09, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 09

Área: 156,64 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,04 metros (quinze metros e quatro centímetros) com Lote 08, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 14,79 metros (quatorze metros e setenta e nove centímetros) com Lote 10, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 10

Área: 154,02 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 14,79 metros (quatorze metros e setenta e nove centímetros) com Lote 09, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 14,54 metros (quatorze metros e cinquenta e quatro centímetros) com Lote 11, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 11

Área: 151,39 m<sup>2</sup>



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

Descrição: sendo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 14,54 metros (quatorze metros e cinquenta e quatro centímetros) com Lote 10, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 14,29 metros (quatorze metros e vinte e nove centímetros) com Lote 12, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 12

Área: 153,02 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,80 metros (dez metros e oitenta centímetros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 14,29 metros (quatorze metros e vinte e nove centímetros) com Lote 11, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,81 metros (dez metros e oitenta e um centímetros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 14,04 metros (quatorze metros e quatro centímetros) com Lote 13, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 13

Área: 150,50 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,00 metros (onze metro) de frente para Rua E; confrontando pela direita 14,04 metros (quatorze metros e quatro centímetros) com Lote 12, Quadra A; confrontando pelo fundo 10,64 metros (dez metros e sessenta e quatro centímetros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda 13,79 metros (treze metros e setenta e nove centímetros) com Lote 14, Quadra A.

Quadra: A

Lote: 14

Área: 129,63 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 9,47 metros (nove metros e quarenta e sete centímetros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 13,79 metros (treze metros e setenta e nove centímetros) com Lote 13, Quadra A; confrontando pelo fundo 9,51 metros (nove metros e cinquenta e um centímetros) com área de servidão; e confrontando pela esquerda em dois lances, sendo o primeiro lance de 8,72 metros (oitenta e sete metros e setenta e dois centímetros) com Raniere Pereira de Araújo, CPF: 129.222.446-01, Lote 01, e o segundo lance de 4,82 metros (quatro metros e oitenta e dois centímetros) com Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, CNPJ: 15.245.247/0001-45, Lote 02, Quadra 01, totalizando pela esquerda 13,56 metros (treze metros e cinquenta e seis centímetros).

"Quadra B"

Quadra: B

Lote: 01

Área: 150,29 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 8,51 metros (oito metros e cinquenta e um centímetros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 03, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,05 metros (dez metros e cinco centímetros) com Lote 02, Quadra B; confrontando pela esquerda 13,47 metros (treze metros e quarenta e sete centímetros) com a Rua F; e um raio de concordância de 2,40 metros (dois metros e quarenta centímetros).

Quadra: B

Lote: 02

Área: 150,35 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 8,59 metros (oito metros e cinquenta e nove centímetros) de frente para Rua G; um raio de concordância de 2,32 metros (dois metros e trinta e dois centímetros); confrontando pela direita 13,54 metros (treze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a Rua F; confrontando pelo fundo



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

10,05 metros (dez metros e cinco centímetros) com Lote 01, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 04, Quadra B.

Quadra: B  
Lote: 03  
Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 05, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 04, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 01, Quadra B.

Quadra: B  
Lote: 04  
Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 02, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 03, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 06, Quadra B.

Quadra: B  
Lote: 05  
Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 07, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 06, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 03, Quadra B.

Quadra: B  
Lote: 06  
Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 04, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 05, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 08, Quadra B.

Quadra: B  
Lote: 07  
Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 09, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 08, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 05, Quadra B.

Quadra: B  
Lote: 08  
Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 06, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 07, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 10, Quadra B.

Quadra: B



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

Lote: 09

Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 11, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 10, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 07, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 10

Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 08, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 09, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 12, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 11

Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 13, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 12, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 09, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 12

Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 10, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 11, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 14, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 13

Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 15, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 14, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 11, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 14

Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 12, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 13, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 16, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 15

Área: 150,05 m<sup>2</sup>



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 17, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 16, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 13, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 16

Área: 150,05 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,00 metros (dez metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 14, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,00 metros (dez metros) com Lote 15, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 18, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 17

Área: 150,35 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 8,59 metros (oito metros e cinquenta e nove centímetros) de frente para Rua E; um raio de concordância de 2,32 metros (dois metros e trinta e dois centímetros); confrontando pela direita 13,54 metros (treze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a Rua H; confrontando pelo fundo 10,05 metros (dez metros e cinco centímetros) com Lote 18, Quadra B; e confrontando pela esquerda 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 15, Quadra B.

Quadra: B

Lote: 18

Área: 150,29 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 8,51 metros (oito metros e cinquenta e um centímetros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 15,01 metros (quinze metros e um centímetro) com Lote 16, Quadra B; confrontando pelo fundo 10,05 metros (dez metros e cinco centímetros) com Lote 17, Quadra B; confrontando pela esquerda 13,47 metros (treze metros e quarenta e sete centímetros) com a Rua H; e um raio de concordância de 2,40 metros (dois metros e quarenta centímetros).

"Quadra C"

Quadra: C

Lote: 01

Área: 181,79 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 15,85 metros (quinze metros e oitenta e cinco centímetros) de frente para Rua E; confrontando pela direita 10,50 metros (dez metros e cinquenta centímetros) com Lote 02, Quadra C; confrontando pelo fundo 17,37 metros (dezessete metros e trinta e sete centímetros) com Lote 03, Quadra C, Área Institucional; confrontando pela esquerda 9,00 metros (nove metros) com a Rua Emídio Teles de Carvalho; e um raio de concordância de 2,35 metros (dois metros e trinta e cinco centímetros).

Quadra: C

Lote: 02

Área: 182,78 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 15,85 metros (quinze metros e oitenta e cinco centímetros) de frente para Rua E; um raio de concordância de 2,32 metros (dois metros e trinta e dois centímetros); confrontando pela direita 9,04 metros (nove metros e quatro centímetros) com Lote 03, Quadra C, Área Institucional; e (dezessete metros e cinquenta e nove centímetros) com Lote 01, Quadra C.



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

Quadra: C

Lote: 03 (Área Institucional)

Área: 1.550,48 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 43,52 metros (quarenta e três metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para Rua Emídio Teles de Carvalho; confrontando pela direita em dois lances, sendo o primeiro lance de 17,37 metros (dezessete metros e trinta e sete centímetros) com Lote 01, Quadra C, e o segundo lance de 17,59 metros (dezessete metros e cinquenta e nove centímetros) com Lote 02, Quadra C, totalizando de 34,96 metros (trinta quatro metros e noventa e seis centímetros); confrontando pelo fundo pela direita 14,15 metros (dez metros) com Lote 04, Quadra C, totalizando 43,66 metros (quarenta e três metros e sessenta e seis centímetros); confrontando pela esquerda em três lances sendo o primeiro lance de 9,65 metros (nove metros e sessenta e cinco centímetros) com Lote 23, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, o segundo lance de 10,00 metros (dez metros) com lote 24, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o terceiro e último lance de 16,55 metros (dezesseis metros e cinquenta e cinco centímetros) com lote 26, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pela esquerda 36,20 metros (trinta e seis metros e vinte centímetros).

Quadra: C

Lote: 04

Área: 164,39 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,60 metros (onze metros e sessenta centímetros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 14,19 metros (quatorze metros e dezenove centímetros) com Lote 05, Quadra C; confrontando pelo fundo em três lances sendo o primeiro lance de 1,24 metros (um metro e vinte e quatro centímetros) com Lote 20, Quadra 01, em nome de Hariely Aparecida Silva Gomes; o segundo lance de 10,00 metros (dez metros) com Lote 22, Quadra 01, em nome de Guilherme Henrique Silva Souza, o terceiro lance de 0,37 metros (trinta e sete centímetros) com Lote 23, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 11,61 metros (onze metros e sessenta e um centímetros); e confrontando pela esquerda 14,15 metros (quatorze metros e quinze centímetros) com Lote 03, Quadra C, Área Institucional.

Quadra: C

Lote: 05

Área: 156,34 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,00 metros (onze metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 14,23 metros (quatorze metros e vinte e três centímetros) com Lote 06, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances sendo o primeiro lance de 2,25 metros (dois metros e vinte e cinco centímetros) com Lote 20, Quadra 01, em nome de Hariely Aparecida Silva Gomes, o segundo lance de 8,75 metros (oito metros e setenta e cinco centímetros) com Lote 21, Quadra 01, em nome de Hariely Aparecida Silva Gomes, totalizando pelo fundo 11,00 metros (onze metros); e confrontando pela esquerda 14,19 metros (quatorze metros e dezenove centímetros) com Lote 04, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 06

Área: 156,78 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,00 metros (onze metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 14,27 metros (quatorze metros vinte e sete centímetros) com Lote 07, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances sendo o primeiro lance de 3,25 metros (três metros e vinte e cinco centímetros) com Lote 19, Quadra 01, em nome de KPL Instalações Eletricas e Serviços LTDA, e o segundo lance de 7,75 metros (sete metros e setenta e cinco centímetros) com Lote 20, Quadra 01, em nome de Hariely Aparecida Silva Gomes totalizando pelo fundo 11,00 metros (onze metros); e confrontando pela esquerda 14,23 metros (quatorze metros e vinte e três centímetros) com Lote 05, Quadra C.

Quadra: C



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

Lote: 07

Área: 157,21 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,00 metros (onze metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 14,31 metros (quatorze metros e trinta e um centímetros) com Lote 08, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances sendo o primeiro lance de 4,25 metros (quatro metros e vinte e cinco centímetros) com Lote 18, Quadra 01, em nome de Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 6,75 metros (seis metros e setenta e cinco centímetros) com Lote 19, Quadra 01, em nome de KPL Instalações Eletricas e Serviços LTDA, totalizando pelo fundo 11,00 metros (onze metros); e confrontando pela esquerda 14,27 metros (quatorze metros e vinte e sete centímetros) com Lote 06, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 08

Área: 157,65 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,00 metros (onze metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 14,35 metros (quatorze metros e trinta e cinco centímetros) com Lote 09, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances sendo o primeiro lance de 5,26 metros (cinco metros e vinte e seis centímetros) com Lote 17, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 5,74 metros (cinco metros e setenta e quatro centímetros) com Lote 18, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 11,00 metros (onze metros); e confrontando pela esquerda 14,31 metros (quatorze metros e trinta e um centímetros) com Lote 07, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 09

Área: 158,09 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,00 metros (onze metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 14,39 metros (quatorze metros e trinta e nove centímetros) com Lote 10, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances sendo o primeiro lance de 6,27 metros (seis metros e vinte e sete centímetros) com Lote 16, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 4,73 metros (quatro metros e setenta e três centímetros) com Lote 17, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 11,00 metros (onze metros); e confrontando pela esquerda 14,35 metros (quatorze metros e trinta e cinco centímetros) com Lote 08, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 10

Área: 158,53 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,00 metros (onze metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 14,43 metros (quatorze metros e quarenta e três centímetros) com Lote 11, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances sendo o primeiro lance de 7,27 metros (sete metros e vinte e sete centímetros) com Lote 15, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 3,73 metros (três metros e setenta e três centímetros) com Lote 16, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 11,00 metros (onze metros); e confrontando pela esquerda 14,39 metros (quatorze metros e trinta e nove centímetros) com Lote 09, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 11

Área: 158,97 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,00 metros (onze metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 14,47 metros (quinze metros) com Lote 12, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances sendo o primeiro lance de 8,28 metros (oito metros e vinte e oito centímetros) com Lote 14, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 2,72 metros (dois metros e setenta e dois centímetros) com Lote 15, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME,



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

totalizando pelo fundo 11,00 metros (onze metros); e confrontando pela esquerda 14,43 metros (quatorze metros e quarenta e três centímetros) com Lote 10, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 12

Área: 159,04 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 11,00 metros (onze metros) de frente para Rua G; confrontando pela direita 14,51 metros (quatorze metros e cinquenta e um centímetros) com Lote 13, Quadra C; confrontando pelo fundo em dois lances sendo o primeiro lance de 9,30 metros (nove metros e trinta centímetros) com Lote 13, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 1,70 metros (um metro e setenta centímetros) com Lote 14, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 11,00 metros (onze metros); e confrontando pela esquerda 14,47 metros (quinze metros) com Lote 11, Quadra C.

Quadra: C

Lote: 13

Área: 147,81 m<sup>2</sup>

Descrição: sendo 10,22 metros (dez metros e vinte e dois centímetros) de frente para Rua G; confrontando pela direita em dois lances, sendo o primeiro lance de 5,20 metros (cinco metros e vinte centímetros) com Lote 07, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 9,35 metros (nove metros e trinta e cinco centímetros) com Lote 08, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pela esquerda 14,55 metros (quatorze metros e cinquenta e cinco centímetros); confrontando pelo fundo em dois lances sendo o primeiro lance de 9,42 metros (nove metros e quarenta e dois centímetros) com Lote 12, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, e o segundo lance de 0,72 metros (setenta e dois centímetros) com Lote 13, Quadra 01, em nome da Betel MG Residencial Indaiá LTDA ME, totalizando pelo fundo 10,14 metros (dez metros e quatorze centímetros); e confrontando pela esquerda 15,00 metros (quinze metros) com Lote 12, Quadra C.

### Memorial Descritivo da Rua E

#### 1. Localização e Dimensões:

- A Rua E está localizada na cidade de Dores do Indaiá/MG, tendo seu início na interseção com a Rua Emídio Teles de Carvalho, Bairro Residencial Indaiá.
- Possui uma área total de 1.462,50 m<sup>2</sup> (um mil e quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
- A largura da rua é de 10,00 metros (dez metros), sendo 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) de passeio de cada lado da via e 7,00 metros (sete metros) de via pública.

#### 2. Extensão e Divisões:

- A extensão total da Rua E é de 146,35 metros (cento e quarenta e seis metros e trinta e cinco centímetros).
- Durante sua extensão, a rua atravessa entre as quadras A, B e C, servindo como divisão entre elas.
- A Rua E também se encontra com a Rua H, onde termina sua trajetória.

#### 3. Conexões:

- A Rua E se conecta com a Rua Emídio Teles de Carvalho em seu ponto inicial.
- Ao longo de sua extensão, a rua também se encontra com a Rua F, que divide as quadras B e C.

### Memorial Descritivo da Rua F

#### 1. Localização e Dimensões:

- A Rua F está localizada na cidade de Dores do Indaiá/MG, tendo seu início na interseção com a Rua E.
- Possui uma área total de 330,00 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados).



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

- A largura da rua é de 10,00 metros (dez metros), sendo 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) de passeio de cada lado da via e 7,00 metros (sete metros) de via pública.

### 2. Extensão e Divisões:

- A extensão total da Rua F é de 33,00 metros (trinta e três metros).
- Durante sua extensão, a rua atravessa entre as quadras B e C, servindo como divisão entre elas.
- A Rua F também se encontra com a Rua G, onde termina sua trajetória.

### 3. Conexões:

- A Rua F se conecta com a Rua E em seu ponto inicial e se conecta com a Rua G em seu ponto final.

## Memorial Descritivo da Rua G

### 1. Localização e Dimensões:

- A Rua G está localizada na cidade de Dores do Indaiá/MG, tendo seu início na interseção com a Rua F.
- Possui uma área total de 1.098,50 m<sup>2</sup> (um mil e noventa e oito metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
- A largura da rua é de 10,00 metros (dez metros), sendo 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) de passeio de cada lado da via e 7,00 metros (sete metros) de via pública.

### 2. Extensão e Divisões:

- A extensão total da Rua Projetada 04 é de 109,85 metros (cento e nove metros e oitenta e cinco centímetros).
- Durante sua extensão, a rua atravessa entre as quadras B e C, servindo como divisão entre elas.

### 3. Conexões:

- A Rua G se conecta com a Rua F em seu ponto inicial.
- Ao longo de sua extensão, a rua também se encontra com a Rua H em seu ponto final.

## Memorial Descritivo da Rua H

### 1. Localização e Dimensões:

- A Rua H está localizada na cidade de Dores do Indaiá/MG, tendo seu início na interseção com a Rua E.
- Possui uma área total de 330,00 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados).
- A largura da rua é de 10,00 metros (dez metros), sendo 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) de passeio de cada lado da via e 7,00 metros (sete metros) de via pública.

### 2. Extensão e Divisões:

- A extensão total da Rua Projetada 03 é de 33,00 metros (trinta e três metros).
- Durante sua extensão, a rua atravessa a quadra B, fazendo a ligação entre as Ruas E e G.
- A Rua H também se encontra com a Rua G, onde termina sua trajetória.

### 3. Conexões:

- A Rua H se conecta com a Rua E em seu ponto inicial e se conecta com a Rua G em seu ponto final.

Dores do Indaiá - MG, 07 de fevereiro de 2025.

MARCUS SACCHETTO DUARTE

Engenheiro Civil

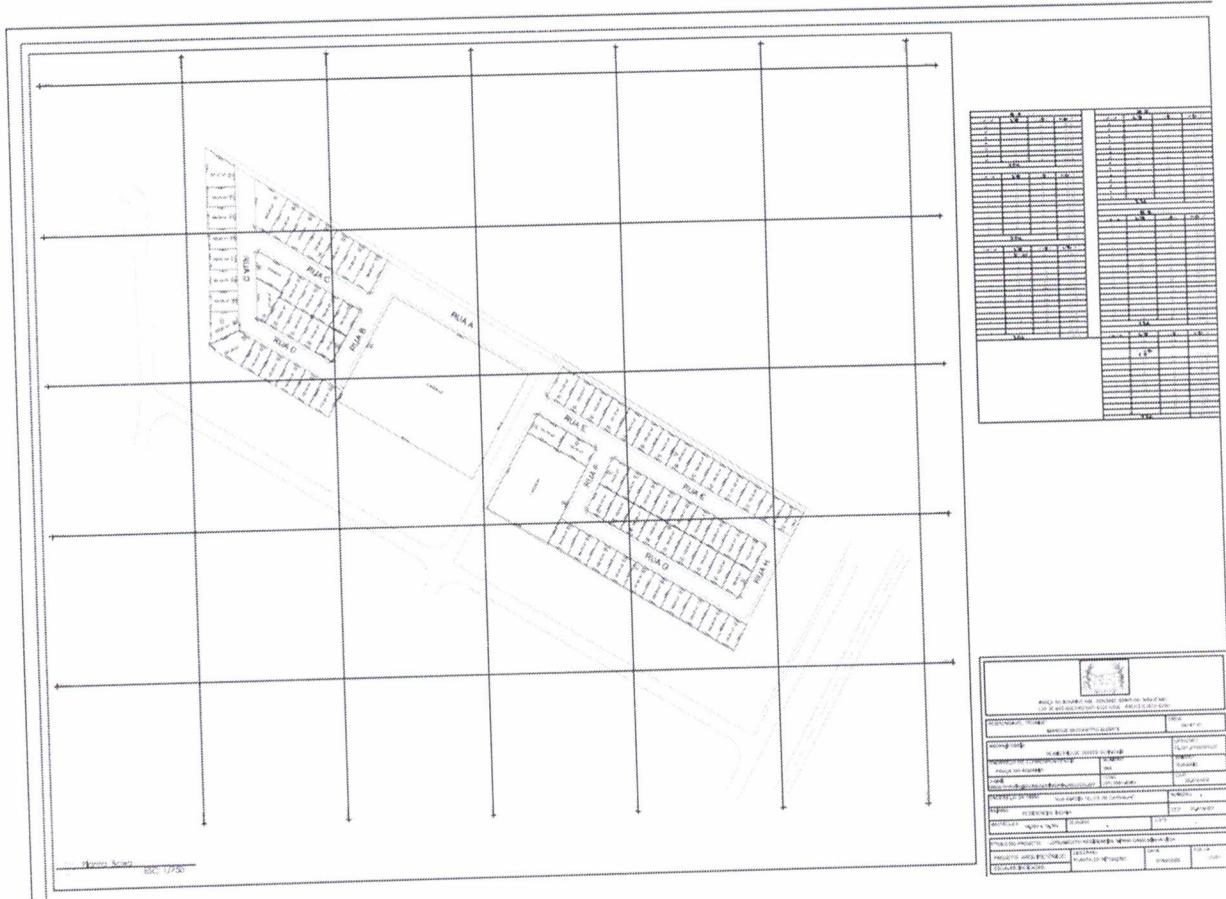
CREA: 241871/D



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

### ANEXO III





# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

### ANEXO IV

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Herbert Teixeira Cândido

Oficial de Registro Interino

Rua Benedito Valadares, 36A - Centro - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá  
Fone: (37) 9 9945-0404 - E-mail: cartorioimoveis.dores@gmail.com

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA

Herbert Teixeira Cândido, Oficial de Registro Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

18054 - 24/05/2022

M. 18.054 - Prot. 45.325 - 24/05/2022. Um terreno urbano denominado área verde do BAIRRO RESIDENCIAL INDAIÁ, com 11.873,78m<sup>2</sup> (onze mil, quatrocentos e setenta e três metros e setenta e oito centímetros quadrados), situado na RUA E, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Rua E, 83,58m (oitenta e três metros e cinquenta e oito centímetros), pela direita, com área de serviço, 144,50m (cento e quarenta e quatro metros e cinqüenta centímetros), pela esquerda, com os lotes 12 a 26, quadra 01, 146,56m (cento e quarenta e seis metros e cinquenta e seis centímetros), e pelo fundo, com lotes 01 a 08, quadra 01, 80,97m (oitenta metros e noventa e sete centímetros). Proprietário: MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, MG, inscrito no CNPJ/MF nº 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, nº 268, Bairro Rosário, nesta cidade. Registro anterior: R.3/ M. 12.997, livro 2. Dores do Indaiá, 24/05/2022. A Oficial Substituta, Heloísa Araujo Melato. cód. 4401-6 (1).

Av - 1/ M. 18.054 - Prot. 45.325 - 24/05/2022. Área pública: Conforme requerimento de registro de Loteamento datado de 29/03/2012, ART, Planta e Memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Daniel Moreira Lelis, CREA MG-96.551/D, que foi processado nesta Serventia sob nº 127, averbo, de ofício, nos termos do Artigo 782, II, do Provimento 93/2020/TJMG, da CGJ, e do artigo 22, da Lei 6766/79, a abertura de matrícula para o imóvel retro descrito, que se trata de patrimônio municipal afetado, em razão da instituição do loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL INDAIÁ. Dores do Indaiá, 24/05/2022. A Oficial Substituta, Heloísa Araujo Melato. cód. 4118-6 (1); Selo de Consulta: PSD52213; Código de segurança: 6116.7499.9983.1395.

Av - 2/ M. 18.054 - Prot. 45.334 - 24/05/2022. Alteração de denominação de via pública: Conforme requerimento e Ofício 61/2019, acompanhado de cópia da Lei Municipal nº 2471/2012, arquivado no Processo nº 127, desta Serventia, averbo a BAIRRO RESIDENCIAL INDAIÁ, averbo à esta Serventia, averbo a RUA EMÍDIO CORDEIRO, bem como a alteração da denominação da RUA E para RUA EMÍDIO TELES DE CARVALHO. Dores do Indaiá, 24/05/2022. A Oficial Substituta, Heloísa Araujo Melato.

RECOMPE: cód. 4159-0 (1); Totais: 06 atos; Emol R\$64,87; TRJ R\$17,66; Recompe R\$3,90; ISS R\$1,30; Vr final ao usuário R\$87,72; Selo de Consulta: PSD52409; Código de segurança: 0316.5941.6618.8728.

Página 1 de 2



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

### ANEXO V

Valido aqui  
neste documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Herbert Teixeira Cândido

Oficial de Registro Interino

Rua Benedito Valadares, 36A - Centro - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá

Fone: (37) 9 9945-0404 - E-mail: cartorioimoveis.dores@gmail.com

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA

Herbert Teixeira Cândido, Oficial de Registro Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

18053 - 24/05/2022  
M. 18.053 - Prot. 45.325 - 24/05/2022. Um terreno urbano denominado área institucional do BAIRRO RESIDENCIAL INDAIÁ, com 15.441,96m<sup>2</sup> (quinze mil, quatrocentos e quarenta e um metros e noventa e seis centímetros quadrados), situado na RUA E, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Rua E, 83,83m (oitenta e três metros e oitenta e três centímetros), pela direita, com os fundos dos lotes 01 a 16, quadra 11, 155,06m (cento e cinquenta e cinco metros e seis centímetros), pela esquerda, com área de servidão de passagem, 209,39m (duzentos e nove metros e trinta e nove de centímetros), e pelo fundo, com lotes 17 a 24, quadra 11, 94,50m (noventa e quatro metros e cinquenta centímetros). Proprietário: MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, MG, inscrito no CNPJ/MF nº 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, nº 268, Bairro Rosário, nesta cidade. Registro anterior: R.3/ M. 12.987, livro 2. Dores do Indaiá, 24/05/2022. A Oficial Substituta, Heloisa Araujo Melato. Cód. 4401-6 (1).

Av - 1/ M. 18.053 - Prot. 45.325 - 24/05/2022. Área pública: Conforme requerimento de registro de Loteamento datado de 29/03/2012, ART, Planta e Memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Daniel Moreira Lelis, CREA MG-96.551/D, que foi processado nesta Serventia sob nº 127, averbo, de ofício, nos termos do Artigo 782, II, do Provimento 93/2020/TJMG, da CGJ, e do artigo 22, da Lei 6766/79, a abertura de matrícula para o imóvel retro descrito, que se trata de patrimônio municipal afastado, em razão da instituição do loteamento denominado BAIRRO RESIDENCIAL INDAIÁ. Dores do Indaiá, 24/05/2022. A Oficial Substituta, Heloisa Araujo Melato. Cód. 4118-6 (1); Selo de Consulta: FSD52213; Código de segurança: 6116.7498.9983.1395.

Av - 2/ M. 18.053 - Prot. 45.334 - 24/05/2022. Alteração de denominação de via pública: Conforme requerimento e Ofício 61/2019, acompanhado de cópia da Lei Municipal nº 2491/2012, arquivado no Processo nº 127, averbo a alteração da denominação da via pública onde esta Serventia, averbo a alteração da denominação da via pública onde

Página 1 de 2



Valido aqui  
neste documento

situado o imóvel descrito na M. 18.053, de RUA E para RUA EMÍDIO TELES DE CARVALHO, BAIRRO RESIDENCIAL INDAIÁ. Dores do Indaiá, 24/05/2022. A Oficial Substituta, Heloisa Araujo Melato. Cód. 4159-0 (1); Totalis: 06 atos; Emol R\$64,87; Vfj R\$17,66; Recompe R\$3,90; ISS R\$1,30; Vr final ao usuário R\$87,72; Selo de Consulta: FSD62409; Código de segurança: 0316.5941.6618.8728.